



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE**

PORTARIA Nº 0061/2026 - FAPEAP

2ª Retificação

**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA
PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS V
REDE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL**

A Diretora-Presidente em exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, nomeada pelo Decreto nº. 5743, de 04 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº. 1.438, de 30 de dezembro de 2009, e pelo Decreto nº. 3.903, de 16 de setembro de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o item 6 da Chamada Pública nº 003/2026 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS V- REDE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL, exclusivamente quanto ao prazo de encerramento do período de submissão de propostas à FAPEAP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

ATIVIDADE	DATA
Encerramento do período de submissão de propostas à FAPEAP	Até 14 de agosto de 2026, às 23h59, horário de Brasília

LEIA-SE:

ATIVIDADE	DATA PROPOSTA
Encerramento do período de submissão de propostas à FAPEAP	Até 17 de agosto de 2026, às 23h59, horário de Brasília

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Chamada Pública nº 003/2026, inclusive as alterações promovidas pela 1ª Retificação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2026.



Cód. verificador: 935419482. Cód. CRC: 4E32BAA
Documento assinado eletronicamente por **EUNICE AMANDA OLIVEIRA LACERDA**, DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, em 14/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

